



**Instituto de Previdência dos Servidores Municipais  
de Santa Rita do Passa Quatro**  
Estado de São Paulo  
Rua Inácio Ribeiro, 696 – Centro – CNPJ: 07.182.887/0001-25  
Fone/Fax.: (19) 3584 – 5044 ou 3582-3744.

## **PORTARIA Nº 11/2019**

**APOSENTA** Servidor Público Municipal

**JOSÉ ADOLFO DE GOBBI DA SILVA  
DIRETOR SUPERINTENDENTE**, do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Santa Rita do Passa Quatro – Santa Rita Prev, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

### **RESOLVE:-**

**APOSENTAR**, a pedido, por idade, a contar de 14 de outubro de 2019, **MARLI BARBOSA FIORELLI**, Servidora Pública Municipal, matr. 697, PIS/PASEP 17041739056, portadora do RG nº. 19.790.190-6 SSP/SP e do CPF nº 177.951478-60, ocupante do cargo de SERVENTE, com proventos mensais com proventos mensais proporcionais ao tempo de contribuição e relativos ao padrão de vencimentos de seu cargo , com fundamento no art. 40, § 1º. inc. III, b, da Constituição Federal.

### **PUBLIQUE-SE.**

Santa Rita do Passa Quatro, aos 14 de outubro de 2019.

José Adolfo de Gobbi da Silva  
Superintendente Santa Rita Prev